



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 272/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do Edital nº 010/2017 – GDPG.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **atuar em regime de substituição** na 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 de abril a 09 de junho de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00934/2017)

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

